



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, nas suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o processo nº 10504/2012/SUSAM, trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Urucurituba/AM, para que possa estar enviando informações SIA/SUS, SIAB e SCNES com mais segurança, uma vez que o município possui um bom serviço de internet e uma equipe técnica capacitada;

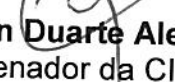
CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 034/2007, de 27.08.07 estabelece que a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES, SIAB e SCNES até que o município venha assumir essa responsabilidade e estabelece ainda, que o município formalize a solicitação do Transmissor Simultâneo com a consequente assinatura um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual, para fins de registro e arquivamento;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.05.2011, que os processos referentes à solicitação de Transmissor Simultâneo, não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM e tenha o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do uso do Transmissor Simultâneo e a finalização da pactuação CIB/AM realizada entre o Estado do Amazonas e o município de Urucurituba/AM.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2012, datada de 11 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde